

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 692, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do Registro e-MEC nº 201209419, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, em caráter experimental, com base no artigo 81 da Lei nº 9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº 03/2002, do Conselho Nacional de Educação e no art. 44, inc. III do Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Bioenergia, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade Orígenes Lessa, estabelecida na Rodovia Osni Mateus, S/nº, KM 108, São Judas Tadeu, Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Lençoense de Educação e Cultura, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

(Publicação no DOU n.º 186, de 29.09.2015, Seção 1, página 17)